

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/08/2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	116	1	2	119
		12	4	0	0	4
		11	28	0	0	28
	B	10	47	1	0	48
		9	28	1	0	29
		8	26	1	0	27
		7	18	0	0	18
		6	9	0	0	9
	A	5	4	0	1	5
		4	0	0	0	0
		3	14	0	0	14
		2	6	0	0	6
	1	5	0	0	5	
TOTAL ANALISTA			305	4	0	312
TÉCNICO	C	13	256	1	0	257
		12	8	0	0	8
		11	4	0	0	4
	B	10	44	0	0	44
		9	21	0	0	21
		8	18	0	0	18
		7	20	0	0	20
		6	13	0	1	14
	A	5	6	0	0	6
		4	2	0	0	2
		3	23	0	0	23
		2	24	0	0	24
	1	31	0	0	31	
TOTAL TÉCNICO			470	1	1	472
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			775	5	1	784

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.